

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -MA

Descrição: MOTOR PARCIAL - MOTOR PARCIAL

Data: 26/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74272

Lote/Item: 2/455

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.446.164/0001-72 *VENCEDOR*	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA	R\$ 11.968,06
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV GUAJAJARAS, 11



Relatório gerado no dia 17/01/2024 09:40:49 (IP: 170.79.86.49)

Código Validação: pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgQGraJmDLgMeiDjIQW5%2bQQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgQGraJmDLgMeiDjIQW5%252bQQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0  
licitanet.com.br

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)

4





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**MÉDIA ESTIMATIVO DE PREÇO**





Estado do Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondolândia  
Comissão Permanente de Licitação

## MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

### 1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MOTOR PARCIAL, PARA VEICULO CAMINHONETE L200 TRITON, 2.4 DIESEL ANO 2018/2019 PLACA QCI-2889, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### 2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média de preços encontrada.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UNIDADE	1	MOTOR PARCIAL PARA VEICULO CAMINHONETE L200 TRINTON 2.4 DIESEL ANO 2018/19 PLACA QCI-2889	R\$ 45.914,25	R\$ 45.914,25
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 45.914,25</b>	

### 3. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a **R\$ 45.914,25**

### 4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 130 e Art. 134, da Lei 14.133/21.

4.3 Orrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso I, alínea d, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

40





Estado do Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondolândia  
Comissão Permanente de Licitação

**MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)**

**Cotações**

**1 MOTOR PARCIAL PARA VEICULO CAMINHONETE L200 TRINTON 2.4 DIESEL ANO 2018/19 PLACA QCI-2889**

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	UNIDADE	1,00	46.371,38	46.371,38
06293624000120 FABRICIO SIMON FURTADO E CIA LTDA	UNIDADE	1,00	45.000,00	45.000,00
37464955000100 MUNICIPIO DE GLORIA D'OESTE	UNIDADE	1,00	46.371,38	46.371,38
			<b>Preço Médio:</b>	<b>45.914,25</b>
			<b>Total Preço Médio:</b>	<b>45.914,25</b>

42





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



C E R T I D Ã O

**Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde .**

**OBJETO: “Aquisição de Motor Parcial para Veículo Caminhonete L200 Triton, 2.4 Diesel ano 2018/2019 Placa QCI-2889, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”**

Em atendimento à legislação vigente, bem como, recomendação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para que, na medida do possível seja efetuada a juntada de várias cotações e ou coleta de preços para obtenção da mediana, **CERTIFICO** que para obtenção da Média Parâmetro de Preços de Fls. 27/28, fora juntada aos autos:

- Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls.16;
- Consulta Site Radar TCE – MT de Fls. 18;
- Consulta Site TCE-MT de Fls. 20/21;
- Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 23/25;

Certifico que alguns valores não foram informados devido estarem muito acima da nossa realidade;

Certifico ainda que, não obtivemos êxito em conseguir para os objetos ora licitados “no momento da instrução dos autos em relação à mediana” outros documentos a ser juntado aos autos, como: Consulta ao Site do Painel de Preço, Ata de Registro de Preço e ou pesquisas ao compras net que contivesse os objetos ora licitados e valor. Assim sendo, o que foi juntado aos autos é o que encontramos na fase de instrução dos autos. Acredito que por hora os documentos juntados aos autos representam os preços praticados no mercado.

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.

Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 045/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 003/2024  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto: Aquisição de Motor Parcial para Veículo Caminhonete L200 Triton, 2.4 Diesel ano 2018/2019 Placa QCI-2889, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

#### JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Veio até a CPL, Memorando, Termo de Referência juntados aos autos de Fls. 02/10 da Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de Processo referente à: **Aquisição de Motor Parcial para Veículo Caminhonete L200 Triton, 2.4 Diesel ano 2018/2019 Placa QCI-2889, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde foi autuado Processo com o n°. 045/2024.

Considerando que a aquisição se vincula no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, na continuidade do atendimento aos usuários do SUS, sendo o carro extremamente necessário para esse atendimento, onde o mesmo faz o transporte desses usuários para as cidades vizinhas, para tratamento de Hemodiálises e exames de imagens ora licitado, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

Considerando a necessidade da aquisição do motor parcial ora licitados, uma vez que, tais produtos são de suma importância e considerando principalmente que a despesa com a aquisição dos mesmos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média “Estimativo de Preços” de Fls. 27/28 entendemos que a despesa poderá ser processada com a Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 243/GAB/PMR/2023 que regulamentou as Contratações Diretas no Âmbito Municipal, não havendo neste caso gastos para a Administração com publicação e ou contagem de prazos para abertura do processo licitatório, dando assim celeridade no atendimento à demanda existente, no entanto será solicitado ao Departamento de Contabilidade a existência de Dotação Orçamentária suficiente para suportar tal despesa e havendo será processado e após a conclusão encaminhado para a Procuradoria (Licitação e Contratos) para análise e manifestação.

Justifica a presente Contratação na Modalidade Presencial em razão do Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**



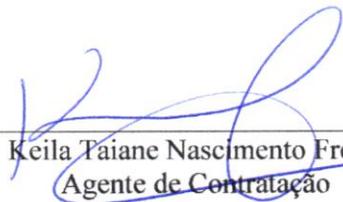


**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024**



**- Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

**Da: Comissão Permanente de Licitação.**

**Para: Departamento de Contabilidade.**

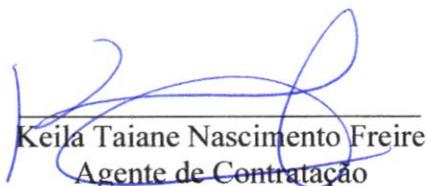
**Processo Administrativo de nº. 045/2024.**

**Dispensa de Licitação de nº. 003/2024**

**OBJETO: Aquisição de Motor Parcial para Veículo Caminhonete L200 Triton, 2.4 Diesel ano 2018/2019 Placa QCI-2889, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 45.914,25 (Quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).**

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação





**Estado do Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondolândia  
Secretaria de Finanças**

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Senhor Gestor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 14133/21, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE MOTOR PARCIAL, PARA VEICULO CAMINHONETE L200 TRITON, 2.4 DIESEL ANO 2018/2019 PLACA QCI-2889, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:

### **501 - GESTÃO DE SAÚDE**

**2141-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNII  
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO**

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 22 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
Contador geral





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

**Da: Comissão Permanente de Licitação.**  
**Para: Gabinete do Prefeito.**  
**Processo Administrativo de nº. 045/2024.**  
**Dispensa de Licitação de nº. 003/2024**  
**Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.**

**OBJETO: Aquisição de Motor Parcial para Veículo Caminhonete L200 Triton, 2.4 Diesel ano 2018/2019 Placa QCI-2889, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

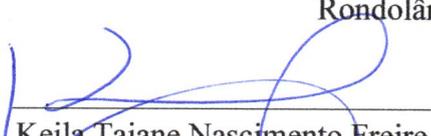
- Considerando a necessidade da Aquisição dos produtos/objetos ora licitados e solicitados, conforme justificativa da Secretaria Requisitante constante no Memorando e Termo de Referência de Fls. 02/10, instruiu e gerou Processo Administrativo de nº 045/2024;

- Considerando o valor estimado para com a Aquisição dos produtos objetos ora licitados, conforme consta de Fls. 27/28 (Média Parâmetro de Preços) sendo um valor total estimado em R\$ 45.914,25 (Quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

- Considerando principalmente da necessidade de autorização pela autoridade superior “Prefeito Municipal”, segue o Processo Administrativo de N° 045/2024 de Fls. 01/34, para conhecimento, análise e autorização “se for o caso”, para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, para com a aquisição dos produtos.

Ato contínuo, devolva os autos a CPL para prosseguimento e conclusão do Procedimento

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação



